

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº **009/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material para equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a aquisição de material, a importância estimada em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 07 (sete) dias, com início na data de sua assinatura e término previsto para 03 (três) de junho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da **Dotação Orçamentária Nº. 11.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMAAP – Empenho nº: 305/2022.**

Silva Jardim, 27 de maio de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI ME**
Contratada

Cleber Marins de Moraes da Silva
SEMAAP
MAT. 6299/5